



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI Nº.: 64/2023

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O SAMBA
DE RODA FILHOS DO
CAQUENDE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

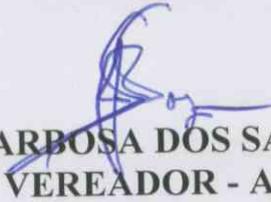
DECRETA

Art. 1º - Declara de utilidade pública municipal, o **SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE**, com sede e foro na Rua Geraldo Simões (Caquende), no município Cachoeira – Bahia.

Art. 2º - Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRA, 16 de outubro de 2023.**


**JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR**

JAJ 635 033 5/008

o/s
Forum

Cachoeira Ba, 23 de abril de 2000.

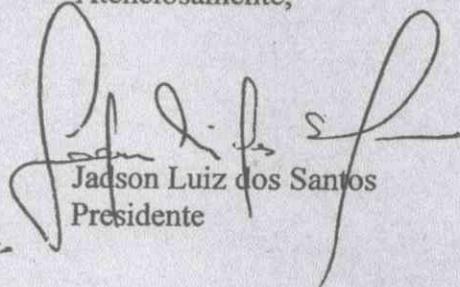
Ao Cartório de Registro de Imóvel, Hipotecas, Títulos e Documentos do Forum Teixeira de Freitas de Cachoeira

Assunto: Petição

Prezada Senhora,

Solicitamos o registro neste Cartório, do SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE, grupo fundado em 24 de setembro de 1983, conforme ata e estatuto em anexo.

Atenciosamente,



Jadson Luiz dos Santos
Presidente

ATA DA REUNIÃO DE FUNDACÃO DO
SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE

ÀS VINT E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS, ÀS
VINTE HORAS, NA SEDE DO JUVENTUDE ESPORTE CLUB
SITUADA A RUA DA CAVEIRA, 05 NO BAIRRO DO CAQUENDE NA
CIDADE DE CAETUCIA, ESTADO DA BAHIA, TEVE INÍCIO A RE-
UNIÃO ENTRE OS ADPTOS DA TRADIÇÃO DO SAMBA DE RODA, COM
O OBJETIVO DE FUNDAR O SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUEN-
DE. NA ABERTURA DOS TRABALHOS, O SENHOR ALEXANDRE RANGEL US-
OU A PALAVRA PARA DIZER QUE O PROJETO DA ORGANIZAÇÃO DE UM
SAMBA NO BAIRRO É UM DESEJO DE MUITOS, É QUE, GRACA
AO APOIO DE POVO DO CAQUENDE E DA COMUNIDADE CAETUCIEN-
SE NA OCASIÃO, INCLUSIVE DE ALGUNS COMERCIANTES, PARA
QUE ESTE PROJETO ESTEJA SENDO CONCRETIZADO AGORA. EM
SEQUIDA FOI APARTHEADO PELOS COMPANHEIROS JOSEANEZ SILVA
DE JESUS, JOSÉ CONCEIÇÃO, LUIZ CARLOS DE SANTANA GOMES, DI-
SON DOS SANTOS, EDUARDO CONCEIÇÃO E PEDRO BAMBUSA, TODOS
UNANIMEMENTE EM AFIRMAR A IMPORTÂNCIA DESTE TRABALHO PARA
O BAIRRO E PARA A CULTURA CAETUCIENSA. LOGO APÓS TEREM FE-
TO USO DA PALAVRA, OS MESMOS DEIXAM POR CONCRETIZADA A FUN-
DAÇÃO DO SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE. NÃO HAVENDO
MAIS NADA A REGISTRAR, O SECRETÁRIO DO EVENTO LAVROU A PA-

SENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA
POR TODOS OS PRESENTES. CAETUCIA BA, 21 DE SETEMBRO DE 1983

Os membros do conselho: Manoel Conceição Silveira,
Genival dos Santos, Gertrudes, Romilson dos Santos, Gertrudes,
7 Salustiana Sora, Waldemar dos Reis Santos, J. A. Siqueira,
Dona Perla da Conceição, Genival, Leôncio de Santa
Gonça Alberto Semimedes, L. A. Siqueira, Wilson
dos Santos, Eduardo Conceição

ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DO SAMBA DE RODA FILHOS DO
CAQUENDE

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS, ÀS VINTE HORAS, NA SEDE DO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE, SITUADO A RUA DA CAUEIRA, 05 NO BAIRRO DO CAQUENDE, NA CIDADE DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, TEVE INÍCIO A REUNIÃO ENTRE OS ADEPTOS DA TRADIÇÃO DO SAMBA DE RODA, COM O OBJETIVO DE FUNDAR O SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE. NA ABERTURA DOS TRABALHOS, O SENHOR MOACIR RANGEL USOU DA PALAVRA PARA DIZER QUE O PROJETO DA ORGANIZAÇÃO DE UM SAMBA NO BAIRRO É UM DESEJO DE MUITOS, E QUE, GRACIAS AO APOIO DO POVO DO CAQUENDE E DA COMUNIDADE CACHOEIRANA NO GERAL, INCLUSIVE DE ALGUNS COMERCIANTES, PARA QUE ESTE PROJETO SENDO CONCRETIZADO AGORA. EM SEGUIDA FOI APARTEADO PELOS COMPANHEIROS JOCENGELO SILVA DE JESUS, JOSÉ CONCEIÇÃO, LUIZ CARLOS DE SANTANA GOMES, DILSON DOS SANTOS, EDUARDO CONCEIÇÃO e PEDRO BARBOSA, TODOS UNANIMES EM AFIRMAR A IMPORTÂNCIA DESTE TRABALHO PARA O BAIRRO E PARA A CULTURA CACHOEIRANA; LOGO APÓS TEREM FEITO USO DA PALAVRA, OS MESMOS DERAM POR CONCRETIZADA A FUNDAÇÃO DO SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE. NÃO HAVENDO MAIS NADA A REGISTRAR, O SECRETÁRIO DO EVENTO LAVROU A PRESENTE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. CACHOEIRA BA, 24 DE SETEMBRO DE 1983. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, MANOEL CONCEIÇÃO SILVA, GENIVAL DOS SANTOS GERTRUDES, MOACIR RANGEL, JOCENGELO SILVA, ROMILSON DOS SANTOS GERTRUDES, SALUSTIANO SANTOS, UBALDINO DOS REIS SANTOS, GILMÁRIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, LUIZ CARLOS DE SANTANA GOMES, JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, PEDRO BARBOSA, ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, EDUARDO CONCEIÇÃO.

Jocelia Lima da Conceição
Nascimento
Oficial de Registro de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos
CA. HOEIRA - BAHIA

S A M B A
D E
R O D A F I L H O S D O C A Q U E N D E

MESA DIRETORA

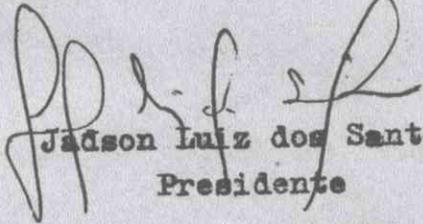
PRESIDENTE: JADSON LUIZ DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO-GERAL: ROMILSON DOS SANTOS GERTRUDES

TESOUREIRO: MANOEL CONCEIÇÃO SILVA

Gestão: 2000 a 2002


Jadson Luiz dos Santos
Presidente

ESTATUTO SOCIAL DO SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º O Samba de Roda Filhos do Caquende, fundado em 24 de setembro de 1983, é uma Entidade Cultural Civil, sem fins lucrativos e não Governamental, sem estar vinculada a nenhuma ideologia, regendo-se pelo presente estatuto e pelas disposições legais em vigor, com sede à Rua Praça da Bandeira s/nº bairro do Caquende, na Cidade de Cachoeira, Estado da Bahia, onde tem sede o foro, com tempo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 2º O Samba de Roda Filhos do Caquende, fundada no princípio de agrupação espontânea e livre tem como objetivos e finalidades:

Parágrafo 1º Divulgar e promover o resgate, a preservação e a pesquisa histórica, social, etnológica e econômica dos vários aspectos do Samba de Roda e de quaisquer outras manifestações da cultura Afro-Brasileira em nossa Sociedade Cachoeirana, em outras localidades do Estado da Bahia, em outros Estados do Brasil ou no Exterior;

Parágrafo 2º Estimular a criação de espaços dedicados à construção e resgate da cidadania, através da educação popular;

Parágrafo 3º Buscar o desenvolvimento técnico dos músicos e o aperfeiçoamento do método didático de ensino da arte do samba de Rodas, com a realização inclusive de vários eventos durante o ano.

Parágrafo 4º Oportunizar o aprimoramento dos associados através de aulas práticas e teóricas, cursos e debates, participação em congressos, oficinas e laboratórios;

Parágrafo 5º Despertar a consciência nas comunidades sobre a importância e a contribuição da cultura negra em nossa sociedade, com a realização inclusive de RODAS

DE SAMBA em Escolas, Colégios, sedes de entidades, eventos populares e em Praças Públicas, bem como em confraternização diversas;

Parágrafo 6º Resgatar a cultura afro-brasileira, como instrumento de educação popular, na perspectiva da criatividade e sua expressão, com ampla liberdade de manifestação, na construção da cidadania;

Parágrafo 7º Promover manifestações culturais e artísticas do nosso povo, garantindo a participação de seus membros e a valorização do indivíduo. Reconhecimento de sua linguagem, identidade e harmonização entre as vivências pessoais e culturais da mesma;

Parágrafo 8º Auxiliar entidades culturais, educacionais e governamentais de Cachoeira e outras localidades do Brasil e do Exterior através de convênios, parcerias e outras formas de assessoria;

Parágrafo 9º Estreitar relacionamento com entidades ligadas a preservação da cultura popular;

Parágrafo 10º Combater e denunciar o racismo, a discriminação e a deturpação da cultura popular, evitando a manutenção das relações caóticas existentes em nossa sociedade;

Parágrafo único: O Samba de Roda Filhos do Caquende poderá ser contratado por Órgãos ou Entidades Públicas, pela iniciativa Privada ou por Populares.

CAPITULO III DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E DIRETORIA

Art. 3º O Samba de Roda Filhos do Caquende, será formada por todos os membros associados da mesma, e ainda por uma diretoria composta com a seguinte estrutura:

- I - PRESIDENTE
- II - VICE PRESIDENTE
- III - SECRETÁRIO GERAL
- IV - TESOUREIRO

Parágrafo único: Todos os músicos integrantes do Samba de Roda Filhos do Caquende, receberão mediante autorização expressa do Presidente do Samba, uma ajuda de custo, após a realização de apresentação remunerada do Grupo.

CAPITULO IV DAS ELEIÇÕES E REUNIÕES

Art. 4º Os Integrantes e a Diretoria do Samba de Roda Filhos do Caquende, se reunirá mensalmente, ou a qualquer momento extraordinariamente, para tratar de todos e quaisquer assuntos relacionados com o Grupo. As eleições para a Diretoria do Samba ocorrerá de dois em dois, sendo que a atual diretoria poderá concorrer a reeleição por quantidade de vezes indeterminada. Sendo que a posse se dará após 15 dias depois da Eleição.

Parágrafo único: Só poderão candidatar-se as eleições, Pessoas Integras da Sociedade Cachoeirana, que não possua nada que desabone a sua conduta moral, desde que seja apresentada por no mínimo 6 (seis) Integrantes assíduos do Samba. Bem como só poderão ser votadas pelos Membros Titulares do Samba de Roda Filhos do Caquende.

CAPITULO V DA DISCIPLINA DOS INTEGRANTES

Art. 5º Só poderá fazer parte do quadro de músicos integrantes do Samba de Roda Filhos do Caquende, Homens de bem, cujo passado lhe caracterize como pessoa de personalidade moral ilibada, honesta e sem vícios. Não existe limite de idade, nem quantidade limitada de músicos e tocadores no geral para fazer parte do nosso conjunto.

Parágrafo 1º Os integrantes deverão comparecer três horas antes da apresentação, no local determinado pelo seu Presidente, ou um dos membros da diretoria, desde quando seja designado pelo Presidente;

Parágrafo 2º Em nenhuma hipótese será permitido o uso de bebidas acoolicas pelos integrantes do samba antes ou durante a apresentação do conjunto;

Parágrafo 3º O membro do Samba que chegar ao local da apresentação, alcoolizado, mesmo que de uma forma parcial, será excluído da referida apresentação, e ainda a depender das circunstâncias, poderá ser suspenso ou afastado definitivamente do Conjunto.

Parágrafo 4º O integrante que deixar de comparecer a duas reuniões mensais, sem que tenha justificado sua impossibilidade no prazo de quarenta e oito horas antes da realização da reunião, será suspenso de duas apresentação seguidas, e no caso de reincidência, será expulso do Conjunto. A mesma penalidade é aplicada a quem deixar de comparecer a uma tocata. Para todos os efeitos a diretoria divulgará amplamente sua programação, para que todos tomem conhecimento de suas obrigações antecipadamente.

APRESENTADO PARA REGISTRO AS 15:00
HORAS DO DIA 05 DE maio DE 2000
INDICADO SOB N^o 1.603 PAG. 24 DO PROT. A^o 2
REGISTRADO " 238 PAG. 21/25 LIV. 4 de Pessoas Jurídicas
CACHOEIRA, 05 DE maio DE 2000

Jocelia Lima da Conceição Nascimento
A OFICIAL

Jocelia Lima da Conceição
Nascimento
Oficial de Registro de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos
CACHOEIRA - BAHIA

Jocelia Lima da Conceição
Nascimento
Oficial de Registro de Imóveis,
Hipotecas, Títulos e Documentos
CA. HOIRA - BAHIA

Parágrafo único: Para todos os efeitos será afastado definitivamente do Grupo, o Membro que deixar de cumprir o que estabelece este estatuto, ou ainda, faltar com respeito devido para com o seu Presidente.

Disposições finais: O Presidente é a autoridade maior do Samba de Roda Filhos do Caquende, estando autorizado por este estatuto a celebrar e assinar convênios com Entidades Governamentais ou não, a realizar trabalhos em parceria com Órgãos Públicos e com a iniciativa privada, desde que venha a beneficiar o conjunto. E ainda realizar pagamentos a título de ajuda de custo aos tocadores do conjunto. E ainda realizar qualquer ação de benfeitoria para Samba de Roda Filhos do Caquende. Deverá Ter idade mínima de 25 anos e ser possuidor de uma personalidade moral inatacável. Só o Presidente do Samba tem autoridade para autorizar ou realizar pagamentos ou atividades correlatas.

J. L. S. F.
24 DE ABRIL DE 2000

GRUPO CULTURAL
SAMBA DE RODA FILHOS DO CAQUENDE

NOME	CPF
José Pereira da Conceição	465.452.635-87
Salustiano Santos	129.533.665-00
Jilmario Gomes Bonfim	616.913.565-49
Gilson dos Santos	909.222.045-00
Raudinei de Sena Cerqueira	074.375.205-83
Leonardo Almeida Pereira	073.250.235-19
Janici dos Santos S. Gertrudes Santos	040.271.255-25
Adenir de Jesus dos Santos	022.493.495-98
Edson Pereira Santos	070.152.365-40
Neidson Souza Santos	062.698.845-43
Gilvanice dos S. de Sena	611.124.885-53
Ronald Luiz Pedra da Cruz	054.456.865-22
Jancleveson Santos Pereira da Conceição	068.238.735-58
Camilo Santos Pereira da Conceição	857.651.925-99